



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO Nº 030/97, de 07 de maio de 1997.

Denega o Recurso interposto
pelo Vereador José Luciano
Ponte Linhares, contra ATO
DO PRESIDENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denegado o recurso protocolado sob nº 1155, em 12 de março de 1997, interposto pelo Vereador José Luciano Ponte Linhares, contra o ato do Presidente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de maio de 1997.


José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE


João Alberto Adeodato Júnior
1º SECRETÁRIO